



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO
Atesta-se que o presente ato foi
publicado nesta data mediante sua
inscrição no "Quadro de Avisos"
fixado no átrio da Prefeitura
Municipal conforme autoriza Art. 48
da Lei Orgânica Municipal
Nepomuceno, 04 de Abril de 2023.

[Assinatura]

Nepomuceno, 04 de Abril de 2023.

EDITAL 14 /2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O ANO LETIVO DE 2023

A Secretaria Municipal de Educação de Nepomuceno, convoca os candidatos interesse em assumir a contratação temporária. Será contratado o candidato que comparecer para este edital, que tenha a melhor classificação no **Processo Seletivo Processo Seletivo Nº 002/2022 vigente.**

Cargo	Número de vagas	Período do contrato
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01 vaga em substituição E.M. Prefeito Ribeiro Neto 1º/2º Turno	De 10/04/2023 à 09/05/2023

Segue Cronograma da chamada:

Dia: 05/04/2023

Horário: 12 horas

Local: Secretaria Municipal de Educação

Situada à Rua: Pimenta da Veiga, 84 – Centro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Os candidatos (as) deverão comparecer, nos dias e hora de acordo com cronograma, portando original e cópia dos documentos de acordo com o edital, item 10.5.

10.5 - O candidato classificado deverá apresentar o original e 01 (uma) cópia dos documentos abaixo relacionados:

- a) Comprovante de escolaridade exigida para cargo;
- b) Documento de identidade com foto (RG, CNH, CTPS);
- c) Cadastro de Pessoa Física – (CPF);
- d) Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Certificado de Reservista - comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;
- f) Inscrição no PIS/PASEP;
- g) Certidão de nascimento / casamento;
- h) Certidão de nascimento de dependentes menores;
- i) Comprovante de residência atualizado (conta luz, água ou telefone);
- **j) **Laudo médico elaborado por profissional credenciado pelo Município** que, após análise de exames porventura solicitados, ateste a aptidão física e mental para o exercício da função;
- k) Apresentação de comprovante de regularidade (anuidade) perante o Conselho Regional correspondente do Estado de Minas Gerais e estar quites com os deveres perante o mesmo, quando for o caso;
- l) Outros documentos e atestados exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos;
- m) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- n) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL EDUCACIONAL**.

**** As instruções a respeito do Laudo médico, serão passadas no dia da apresentação na Secretaria Municipal de Educação.**

CERTIDÃO

Atesta-se que o presente ato foi
publicado nesta data mediante sua
inscrição no "Quadro de Avisos"
fixado no Atrio da Prefeitura
Municipal conforme autoriza Art. 49
da Lei Orgânica Municipal.

Feita no 14 de Jul de 2011

[Assinatura]